

INDICAÇÃO Nº 16.750/2008

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, no sentido de determinar que seja priorizada pela Secretaria de Infra-Estrutura a realização das obras de recuperação da pavimentação asfáltica da BA 120 (trecho Gandu/ Ibirataia).

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

JUSTIFICATIVA

O trecho de 50 Km da BA 120, os Municípios de Gandu a Ibirataia, está totalmente destruído, em estado de profunda degradação, o que requer especial atenção do Governo do Estado.

Cumprе salientar que referida rodovia é a única via de acesso para o Município de Ibirataia, sendo fundamental para a sobrevivência econômica da região.

As cidades de Gandu e Ibirataia não dispõem de outra alternativa para escoar sua produção, ou mesmo para facilitar o deslocamento de seus habitantes, afetando a comunidade e turistas que buscam a tranquilidade destes acolhedores lugares. Inclusive sua produção de cacau fica prejudicada. Também o acesso ao Distrito de Algodão está praticamente inválido por conta das péssimas condições do trecho citado.

De igual forma, no estado em que se encontra, completamente esburacado, sem a devida sinalização e acostamento, referido trecho representa um constante risco de acidentes para seus usuários e visitantes.

Diante do exposto e, em respeito ao povo da região, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado: Que priorize a realização das obras de recuperação da pavimentação da rodovia BA 120 que liga Gandu à Ibirataia, com distancia de 50 km. Após tramitação, solicito que seja dado conhecimento à Prefeitura e Câmara de Vereadores de ambas cidades.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2008

Deputado Rogério Andrade